



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Leste – 3
ESCOLA ESTADUAL GUERRA JUNQUEIRO

Rua Floriano Arresti, 52 - COHAB Juscelino - São Paulo - Cep 08465-220

E-mail: e904314a@educacao.sp.gov.br

Telefone / WhatsApp: 2555-2444/ 2555-5361

EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E. GUERRA JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 66.799/2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 52/2022 e Resolução SEDUC 9/2024, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para designação ao posto de trabalho na função de Vice-Diretor Escolar desta Unidade Escola.

1. DA VAGA: 01 vaga para Vice-Diretor Escolar.

2. DO HORÁRIO DE TRABALHO: 40 Horas semanais.

3. DO PERFIL E REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

3.1 Ser docente titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade (categoria A ou F);

3.2 Seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

3.3 Ter no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

3.4 Ser proativo, ter comunicação clara e objetiva, saber liderar e ser liderado, trabalhar em equipe;

3.5 Estar credenciado ao PEI.

4. O VICE-DIRETOR ESCOLAR DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE
CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

4.1 Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

4.2 Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

4.3 Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 Nome completo, RG, CPF, Telefone de contato (WhatsApp), Formações;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Leste – 3
ESCOLA ESTADUAL GUERRA JUNQUEIRO

Rua Floriano Arrestiti, 52 - COHAB Juscelino - São Paulo - Cep 08465-220

E-mail: e904314a@educacao.sp.gov.br

Telefone / WhatsApp: 2555-2444/ 2555-5361

-
- 5.2 Descrição sucinta sobre sua trajetória na educação, bem como suas experiências profissionais;
- 5.3 Proposta de trabalho que vise estratégias, monitoria, melhorias dos resultados, desenvolvimento, qualidade e equidade.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 O período de inscrição para entrega das propostas será de 27/04/2026 a 28/04/2026;
- 6.2 Entrega da Proposta:

- a) Presencialmente na unidade escolar das 08h às 16h aos cuidados da Direção;
- b) E-mail e904314a@educacao.sp.gov.br > ASSUNTO: Proposta para Vice-Direção.

7. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E ENTREVISTA

- 7.1 As propostas serão analisadas pela equipe Gestora, submetida à Supervisão de Ensino caso necessário;
- 7.2 Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista oral, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional;
- 7.3 O servidor deverá comparecer para entrevista, na unidade escolar, em 29/04 às 15h.
- 7.4 O candidato que durante o certame não participar das etapas previstas ou abandoná-lo durante sua realização, será considerado(a) desclassificado e eliminado deste Processo Seletivo (não será aceito procuração).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- 8.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos comprobatórios;
- 8.3 As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 8.4 É de competência da Coordenadora Geral a homologação do processo seletivo.

São Paulo, 27 de abril de 2026

Carla R. de Oliveira
Diretora Escolar
RG 43.589.764-0

